

Terça-feira • 14 de maio de 2019 • Ano II • Edição Nº 3025

SUMÁRIO



GP - GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2019) SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2019) EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019) SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2019) ... EXTRATO (CONTRATO Nº 121/2019) RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 072/2019) SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019) SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 067/2019) SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019) ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 01/2019)

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR



Terça-feira • 14 de maio de 2019 • Ano II • Edição Nº 3025

SUMÁRIO



PORTARIA (Nº 02/2019)	16
PORTARIA (Nº 03/2019)	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
EXTRATO (CONTRATO № 024/2019)	22
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2019)	23
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 053/2019)	24
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 054/2019)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 073/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 073/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 143/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 073/2019**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, junto a empresa **OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ 03.142.210/0001-02**, Com valor global de **R\$884,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-Ba, 09/05/2019.

Julio Pinheiro dos Santos Junior - PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO № 053/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 053/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2019; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 01/04/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI (CNPJ 30.573.235/0001-33), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTOS COM FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PAGOS A MAIOR JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FAVOR DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 136.800,00 ESTIMADOS, CORRESPONDENTE A 06% DO VALOR A SER RECUPERADO, ESTIMADO EM R\$ 2.280.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. PROJETO/ATIVIDADE: 2.011, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO.

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CATEGORIA: OUTROS

EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO № 01/2019)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praca da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DO GENTIO (CNPJ nº 02.383.337/0001-50). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Leis Municipais nº 493/2017 e 526/2019. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO DE AMARGOSA e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DO GENTIO, para serviços de preparo de solo com frota mecanizada visando atender as demandas dos pequenos produtores da Região do Gentio e adjacências do Município de Amargosa - BA, nos moldes do competente Plano de Trabalho, previamente aprovado e que integra o presente termo, como se nele estivesse transcrito, para a execução do objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Unidade Orçamentária: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL. SubFunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. Programa: 0009 - FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Ação: 2052 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR. Natureza da Despesa: 33504300 SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 0100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: Data de assinatura: 29 de abril de 2019. Fim da vigência: 30 de junho de 2019. Pelo MUNICÍPIO: Júlio Pinheiro dos Santos Júnior - Prefeito e PARTÍCIPE: Valdeci Santos de Jesus -Presidente.

EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO № 02/2019)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TAMANDUÁ (CNPJ nº 03.206.636/0001-82). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Leis Municipais nº 493/2017 e 526/2019. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO DE AMARGOSA e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TAMANDUÁ, para serviços de preparo de solo com frota mecanizada visando atender as demandas dos pequenos produtores da Região do Tamanduá e adjacências do Município de Amargosa - BA, nos moldes do competente Plano de Trabalho, previamente aprovado e que integra o presente termo, como se nele estivesse transcrito, para a execução do objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Unidade Orçamentária: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL. SubFunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS Programa: 0009 **AMBIENTAIS** DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Ação: 2052 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR. Natureza da Despesa: 33504300 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 0100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: Data de assinatura: 29 de abril de 2019. Fim da vigência: 30 de junho de 2019. Pelo MUNICÍPIO: Júlio Pinheiro dos Santos Júnior – Prefeito e **PARTÍCIPE:** Célia Moreira dos Santos Silva – Presidente.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA-BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA. Contratado: GERAÇÃO PRODUTORA LTDA (CNPJ 27.839.992/0001-00), para apresentação da atração artística "GERALDO AZEVEDO" durante os festejos juninos (SÃO JOÃO 2019), promovidos pela Prefeitura de Amargosa/BA em espaço público na Praça do Bosque, localizado na Praça da Bandeira, Bairro Centro, Amargosa/BA no dia 20/04/2019 às 23:59 horas, com duração de 1H30 minutos, dentro da grade do referido evento. VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: 50% até o dia de 31 de maio de 2019, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), e 50% após a apresentação, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), mediante cheque nominal ou depósito bancário, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 25/04/2019. Vigência: 30/07/2019. Pelo Contratante: Julio Pinheiro dos Santos Junior- Prefeito Municipal. Pela Contratada: Emília Barros Veras.

EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA-BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 064/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA. Contratado: FLÁVIO JOSÉ MARCELINO REMÍGIO - EPP (CNPJ 08.400.904/0001-16), para apresentação da atração artística "LARA AMÉLIA" durante os festejos juninos (SÃO JOÃO 2019), promovidos pela Prefeitura de Amargosa/BA em espaço público na Praça do Bosque, localizado na Praça da Bandeira, Bairro Centro, Amargosa/BA no dia 24/06/2019 às 20:00 horas, com duração de 1H30 minutos, dentro da grade do referido evento. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: 50% até o dia de 31 de maio de 2019, e 50% após a apresentação, mediante cheque nominal ou depósito bancário, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 02/05/2019. Vigência: 30/07/2019. Pelo Contratante: Julio Pinheiro dos Santos Junior- Prefeito Municipal. Pela Contratado: Flávio José Marcelino Remígio.

EXTRATO (CONTRATO Nº 121/2019)



TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO N° 121/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 048/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 12.094.429/0001-74; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2018/SRP, LOTES 01 E 02; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, VALOR: R\$ 711.020,00 TOTAIS/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E PELA CONTRATADA: EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 072/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 072/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo AdministrativoN° 140/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 072/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO — PSCIP, REFERENTE À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO 2019 DA CIDADE DE AMARGOSA, junto à empresa **2MSZ PROJETOS**, **AVALIAÇÕES E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.138.078/0001-70**, Com valor global de **R\$3.600,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 09/05/2019.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMAS nº 029/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMAS nº 036/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMAS nº 029/2019**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AOS CIDADÃOS CONFORME A LEI MUNICIPAL DE N°387, DE 21 DE AGOSTO DE 2013, QUE TRATA DO BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO FUNERAL, junto a empresa **A R BARRETO, CNPJ 07.953.798/0001-35,** Com valor global de **R\$14.400,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 03/05/2019.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 067/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo AdministrativoN° 133/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 067/2019**, para O SERVIÇO DE CHAPARIA E PINTURA DOS FREEZERES DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, junto ao senhor **FREDIANO OLIVEIRA DOS ANTOS, CPF 008.976.725-00**, Com valor global de **R\$1.085,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 03/05/2019.

Julio Pinheiro dos Santos Junior - PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 069/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 069/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo AdministrativoN° 135/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 069/2019**, para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB JS200 PARA CONSTRUÇÃO DE CÉLULAS NO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, junto ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, CNPJ 18.163.789/0001-67,** Com valor global de **R\$10.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-Ba, 06/05/2019.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência da política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que prioriza a redução da Infecção Hospitalar;

CONSIDERANDO as ações mínimas necessárias a serem desenvolvidas, deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções dos hospitais;

CONSIDERANDO que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento.

RESOLVE:

- Art. 1.º Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH do Hospital Municipal de Amargosa.
- Art. 2.º A Comissão de Controle de Infecções Hospitalares será composta pelos seguintes servidores:
 - a) Andreia Santana Delfino Enfermeira Coordenadora da CCIH;
 - b) Gabriela Samille Correia da Silva Reis Diretora Administrativa Hospitalar;
 - c) Vinicio Silva de Araújo Diretor Médico;
 - d) Clauber de Souza Andrade Farmacêutico;
 - e) Marcelo Marçal da Silva Bioquímico.



CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

- **Art. 3.º** A constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH deve estar em consonância com a estrutura organizacional do município, dando prioridade ao Hospital Municipal de Amargosa.
- **Art. 4.º** A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH tem a seguinte organização e funcionamento:
 - § 1°. Duração de dois anos, renovável por igual período.
- **§ 2º**. A função de membro da Comissão é de relevância pública, não sendo remunerada e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho, sem prejuízo para o membro da Comissão, durante o período das reuniões e ações especificas da mesma.
- § 3°. A Comissão reunir-se-á ordinariamente, mensalmente, extraordinariamente, quando convocada pela Coordenação da mesma.
 - \S 4^{o}. A Secretaria de Saúde SESAU oferecerá apoio administrativo à Comissão.
- **Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Amargosa-Bahia, 14 de maio de 2019

ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA (Nº 02/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE MAIO DE 2019

Constitui e nomeia a Comissão de Análise de óbitos do Hospital Municipal de Amargosa, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância de elucidar rapidamente a causa mortis em eventos relacionados às doenças transmissíveis, em especial aquelas sob investigação epidemiológica, implementar medidas oportunas de vigilância e controle de doenças,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Constituir a Comissão de análise de óbitos do Hospital Municipal de Amargosa, que tem como objetivo elucidar as circunstâncias dos óbitos, identificar os fatores de riscos e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade.
- **Art. 2º.** Estabelecer que a Comissão do que trata o artigo 1º terá como competências:
 - I Realizar as investigações dos óbitos promovendo discussões dos casos junto à equipe multiprofissional;
 - II Realizar visitas domiciliares para conclusão das investigações, quando necessário;
 - III Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a melhoria dos registros na Declaração de Óbito e registros de atendimento no âmbito hospitalar;
 - IV Estimular as autoridades competentes a atuar sobre os problemas detectados pela Comissão, tomando as medidas necessárias.
 - **Art. 3º.** Nomear, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:
 - Vinicio Silva de Araújo Diretor Médico;
 - Elisângela Dias Andrade Alves Enfermeira;
 - Beatriz Amaral da Rocha Matos Enfermeira Coordenadora de Enfermagem;



CNPJ: 97:553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45:300-000 Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

- **Art. 4º**. Determinar que os membros da Comissão se reúnam trimestralmente ou extraordinariamente, se houver algum fato que assim justifique.
- **Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Amargosa-Bahia, 14 de maio de 2019

ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde



CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a implantação da Comissão de Revisão de Prontuário, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.638/2002, que define Prontuário Médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instituir a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal de Amargosa, que será composta pelos seguintes servidores:
 - Beatriz Amaral da Rocha Matos Enfermeira Coordenadora de Enfermagem;
 - Gabriela Samille Correia da Silva Reis Diretora Administrativa Hospitalar;
 - Vinicio Silva de Araújo Diretor Médico;
 - Gilbenita de Souza Brandão Contas Médicas.
- **Art. 2º.** A Comissão de Revisão de Prontuário tem a seguinte organização e funcionamento:
- § 1º. Fica estabelecido que a Comissão de Revisão de Prontuário terá duração de dois anos;
- § 2º. A função de membro da Comissão é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho, sem prejuízo para o membro da Comissão, durante o período das reuniões e ações especificas da mesma;
- § 3º. A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação da mesma, devendo ser divulgado previamente o local e o horário para mencionadas reuniões.



CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

§ 4º. A Secretaria de Saúde - SESAU - oferecerá apoio administrativo a Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Amargosa-Bahia, 10 de maio de 2019

ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA (№ 03/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

PORTARIA Nº 003 DE 14 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a implantação da Comissão de Revisão de Prontuário, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.638/2002, que define Prontuário Médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instituir a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal de Amargosa, que será composta pelos seguintes servidores:
 - Beatriz Amaral da Rocha Matos Enfermeira Coordenadora de Enfermagem;
 - Gabriela Samille Correia da Silva Reis Diretora Administrativa Hospitalar;
 - Vinicio Silva de Araújo Diretor Médico;
 - Gilbenita de Souza Brandão Contas Médicas.
- **Art. 2º.** A Comissão de Revisão de Prontuário tem a seguinte organização e funcionamento:
- § 1º. Fica estabelecido que a Comissão de Revisão de Prontuário terá duração de dois anos;
- **§ 2º**. A função de membro da Comissão é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho, sem prejuízo para o membro da Comissão, durante o período das reuniões e ações especificas da mesma;
- § 3º. A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação da mesma, devendo ser divulgado previamente o local e o horário para mencionadas reuniões.



CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

§ 4º. A Secretaria de Saúde - SESAU - oferecerá apoio administrativo a Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Amargosa-Bahia, 14 de maio de 2019

ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO № 024/2019)



TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 024/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 241/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: MARLA CAROLINA VIEIRA SOUZA SILVA SANTANA, CNPJ 17.619.025/0001-70; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.040, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, VALOR: R\$ 12.000,00 MENSAIS. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, E PELA CONTRATADA: MARLA CAROLINA VIEIRA SOUZA SILVA SANTANA

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2019)



RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS 052/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS N° 064/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa FMS nº 052/2019**, para AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE AMARGOSA EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, junto à empresa **EVANY FERRARI MIRANDA ALVES, CNPJ 02.511.649/0001-00**, Com valor global de **R\$ 1.440,40**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-Ba, 30/04/2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019)



RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS 053/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS N° 065/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa FMS nº 053/2019**, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOS (DEA) ADULTO E PEDIÁTRICO PARA ATENDER DEMANDAS E COMPOR AMBULÂNCIA DO SAMU, junto à empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 14.433.455/0001-05**, Com valor global de **R\$4.375,10**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-Ba, 07/05/2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 054/2019)



RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS 054/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS N° 066/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa FMS nº 054/2019**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO, CONFORME LIMINARES JUDICIAIS, junto à empresa **H S DE JESUS - EPP, CNPJ 13.408.507/0001-20**, Com valor global de **R\$2.649,66**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-Ba, 09/05/2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL